



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEDEMOS

24 / 03 / 2025
(Assinatura)

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REVITALIZAR A PRAÇA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA:

O lazer em áreas públicas e as áreas verdes, são fatores extremamente integrados, e em especial, em cidades de interior como é o caso de São Gotardo, são pontos basilares para a qualidade da saúde dos cidadãos interioranos.

A praça do Bairro Residencial Boa Esperança ganha contornos de área de encontros, convivência e lazer, amplamente utilizada pelos moradores do bairro e cercanias. A Ação do tempo e o uso reiterado do ponto gerou um desgaste natural. A revitalização deste ponto verde, além de embelezar a cidade, ainda garante área de qualidade para cães, famílias, praticantes de esportes, e melhora a segurança da região, gerando área segura para policiais em rondas.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido, e providenciando a revitalização da praça.

Câmara Municipal de São Gotardo, 20 de Março de 2025

(Assinatura)
Fernando de Albuquerque França
VEREADOR